



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/MPS

**UNIDADE DE COORDENAÇÃO
DE PROJETOS /UCP**

RELATÓRIO DE GESTÃO

**PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS
ANUAL - EXERCÍCIO 2008**



1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Unidade de Coordenação de Projetos -UCP	
CNPJ	00.394.528.0001-92	
Natureza jurídica	Unidade da Administração Direta	
Vinculação ministerial	Ministério da Previdência Social	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, Sala 249 - CEP 70.059-900, Brasília – DF.	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Criada pela Portaria MPS nº 6.197, de 09/12/99, publicada no DOU de 10/12/99, revogada pela Portaria MPS nº 27, de 14/01/2003, publicada no DOU de 16/01/2003, integrada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração por meio do Decreto nº 6.417, de 31/3/2008, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, publicada no DOU de 01/04/2008 e Portaria MPS nº 173, de 02 de junho de 2008 (DOU de 04/06/2008) relativa ao Regimento Interno do MPS.	
Código da UJ titular do relatório	Não se aplica a UCP.	
Códigos das UJ abrangidas	Não se aplica a UCP.	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Previdência Social	
Tipo de atividade	Promoção de Licitação, acompanhamento e controle financeiro/patrimonial dos projetos PREVMUN, PROPREV, PROGESPES e PARSEP II.	
Nome Código Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	PROPREV- Programa de Apoio a Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social	330019
	PREVMUN – Projeto de Reforma da Previdência dos Municípios	330021
	PROGESPES – Projeto de Definição e Implementação na Previdência Social do Brasil de um Novo Modelo de Gestão de Pessoas e Conhecimento	330026
	PARSEP II – Projeto de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência	330086



2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Unidade de Coordenação de Projetos – UCP teve a sua atuação, no ano de 2008, impactada por dois marcos legais: a) edição do Decreto da nova estrutura – Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008 – DOU de 01/04/2008 e, ato contínuo, publicação do Regimento Interno da Pasta, Portaria MPS Nº 173, DE 02/06/2008 – DOU de 04/06/2008. Estes dois institutos trouxeram uma nova abordagem institucional para a UCP que inserida na estrutura Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, adota, gradativamente, uma nova dinâmica de gestão, com novos métodos e fluxos de trabalho, na busca de melhoria contínua dos processos e maior proximidade com os referenciais legais brasileiros, afetos aos procedimentos licitatórios.

A UCP/SPOA, no cumprimento de seu papel de supervisão administrativa, tem a finalidade de coordenar o planejamento orçamentário e financeiro, a execução dos processos licitatórios, o monitoramento e a avaliação da gestão contratual, de programas e projetos de cooperação internacional, firmados entre o governo brasileiro e organismos internacionais, tendo como mutuário o Ministério da Previdência Social. Os Acordos Internacionais de Empréstimos firmados entre Ministério da Previdência Social - MPS os Bancos: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, viabilizou a implementação de Políticas Públicas que objetivaram a modernização e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Previdência Social, atendendo às expectativas dos cidadãos.

Cabe ainda salientar que as questões de ordem técnica são planejadas, orientadas e executadas por unidades específicas localizadas no Instituto do Seguro Social - INSS e na Secretaria de Políticas da Previdência Social.

A forma de execução preferencial é a indireta, estabelecida nos acordos de cooperação técnica com os Organismos Internacionais: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

A Unidade de Coordenação de Projetos – UCP da SPOA, atuando na supervisão dos projetos PROPREV, PREMUN, PARSEP-II e PROGESPES desempenha as seguintes atividades:

- a) Articulação estratégica com os Organismos Financiadores e Unidades do MPS/INSS;
- b) Divulgação de diretrizes e recomendações;
- c) Coordenação dos Programas e Projetos (operacional, contábil e financeira);
- d) Execução dos processos licitatórios, acompanhamento e monitoramento dos contratos e orientação aos fiscais;
- e) Fomento à integração das ações dos projetos;
- f) Supervisão dos prazos e dos recursos;
- g) Cumprimento das normas e procedimentos dos Organismos Financiadores previstas nos Acordos firmados;
- h) Divulgação das ações em conjunto com os executores e a Assessoria de Comunicação Social do MPS;
- i) Acompanhamento e apoio à auditoria e avaliação;
- j) Prestação de contas aos Bancos, STN/MF e CGU/SFC;



- l) Suprimento de recursos para execução dos Programas e Projetos;
- m) Apoio à gestão de recursos humanos na área de execução de programas/projetos.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

As alterações nos marcos legais da UCP, a partir de março de 2008, Subordinando a unidade a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA imprimiu uma nova dinâmica na organização do trabalho e nos fluxos decisórios. Iniciou-se um processo de convergência de procedimentos e atividades buscando integrar a nova unidade a forma de atuação da SPOA, sem permitir, entretanto, a descaracterização da unidade voltada à supervisão administrativa das atividades relacionadas aos projetos de cooperação técnica balizados nos Acordos de Empréstimos Internacionais, que, pela sua natureza tendem a transitoriedade.

Neste esforço de maior racionalidade e organicidade das atividades e aderência legal dos procedimentos licitatórios aos marcos da legislação pátria e orientações dos órgãos de controle, foram objeto de **execução direta** – internalização de procedimentos pela Equipe da UCP – procedimentos licitatórios dos Projetos PREVMUN e PARSEP II, inclusive, com a introdução da modalidade do Pregão Eletrônico, executada no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet – para aquisição de equipamentos de informática básicos caracterizados como “*commodities*”.

Os objetivos dos programas contratados com os organismos internacionais que estão sob a administração da UCP, referem-se:

PROPREV

O Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV, conforme concepção original tem como objetivo geral apoiar a modernização do sistema previdenciário brasileiro no âmbito da reforma aprovada pelo Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 1998, por intermédio da modernização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do fortalecimento da Secretaria de Previdência Social (SPS) para ampliação da assistência técnica aos municípios brasileiros.

As ações propostas para a Primeira Fase foram priorizadas considerando, no caso do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a necessidade de transformação profunda em procedimentos, rotinas de trabalho, práticas gerenciais e administrativas, a unificação das bases de dados, o desenvolvimento de sistemas e a implantação de módulos operacionais que garantam a integração e o controle em todas as áreas de atuação do INSS: arrecadação, benefícios, contencioso administrativo e judicial, logística e recursos humanos.

As atividades do Programa originalmente foram planejadas para serem executadas em duas fases: a primeira, que representa 61% (sessenta e um por cento) dos investimentos previstos, para ser executada no período de janeiro/2002 a dezembro/2004, e a segunda, que representa os 39% (trinta e nove por cento) restantes, para o período de janeiro/2005 a dezembro/2008.

Já no caso do Projeto Desenvolvimento dos Regimes Próprios de Previdência, cuja execução das ações foi prevista para ser realizada, integralmente, na Primeira Fase do PROPREV, a prioridade recaiu sobre a necessidade de fortalecimento da capacidade da Secretaria de Previdência Social (SPS), para o cumprimento de sua função institucional (planejar, prestar assistência técnica e supervisionar os RPPs), e o apoio à preparação de 7 (sete) Projetos Pilotos Municipais de Reforma Previdenciária.

O PROPREV teve como responsabilidade primordial a transformação institucional do Sistema de Previdência Social Brasileiro, com objetivo de torná-lo mais transparente e eficaz para a sociedade. No curso do Projeto em 2008 foram realizadas 20 contratações, com 136 produtos entregues representando no conjunto R\$ 3.131.902,91 (três milhões cento e trinta e um mil novecentos e dois reais e noventa e um centavos) de despesas realizadas. O projeto PROPREV, excetuada a contratação do Consórcio INFO_PREV-Br relativo a Fábrica de Software apresentou um nível de execução satisfatório na casa dos 69%.

Ao longo da execução do Projeto observou-se que a contratação inicial para execução em 03 (três) anos, mostrou-se complexa, impactada pelos processos de contratação, considerando as peculiaridades dos processos licitatórios diferenciados e das gestões contratuais pela sua diversidade e operacionalidade. Outra questão emblemática é a carência de recursos humanos, especificamente de servidores regidos pela Lei 8.112/90 permitindo o desenvolvimento de atividades com a integral internalização dos procedimentos – execução direta - permitindo assim um aperfeiçoamento nas práticas laborais e nos fluxos de trabalho.

PREVMUN

O PREVMUN tem como objetivo geral o aperfeiçoamento da administração do sistema previdenciário municipal no Brasil, sendo que o projeto contempla o atendimento a 28 municípios selecionados, cuja principal atividade executada foi recadastramento dos dados e informações dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas e respectivos dependentes, sujeitos dos Regimes Próprios Municipais.

Com a publicação da Emenda Constitucional nº 20/98 e posteriores alterações legais, fruto da necessidade de adequação da legislação pertinente à nova realidade do sistema previdenciário, visando à manutenção de seu equilíbrio atuarial e financeiro, e da EC nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, ocorreu um impacto financeiro considerável nas receitas e despesas do sistema previdenciário exigindo um esforço de adaptação na legislação previdenciária das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios, elaboração de cálculos atuariais nos planos de custeio e modernização dos órgãos de Governo.

O objetivo das Emendas Constitucionais de nºs 41 e 47 consiste em criar um sistema que alcance a convergência das regras entre os regimes de previdência atualmente existentes, aplicando-se ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os três poderes (executivo, legislativo e judiciário), no que for possível, requisitos e critérios mais próximos dos exigidos para os trabalhadores do setor privado. As novas mudanças traduzem-se em regras socialmente mais justas e viáveis financeira e atuarialmente para o longo prazo, propiciando, ainda: i) maior equidade entre os regimes de Previdência Social; ii) flexibilidade para a política de recursos humanos; iii) adequação ao novo perfil demográfico brasileiro; iv) melhoria dos resultados fiscais; e, v) garantia de que as obrigações decorrentes das previsões constitucionais serão, efetivamente, cumpridas em relação ao direito do servidor público ter uma aposentadoria digna de forma sustentável e sem privar o restante da sociedade dos recursos necessários para o crescimento e desenvolvimento da nação. Assim, O PREVMUN vem colaborar com os municípios para que atendam às novas exigências impostas pela legislação.

As atividades do Programa foram planejadas para serem executadas no período de janeiro/2004 a dezembro/2006. Porém, com a aproximação da data do vencimento do Acordo de Empréstimo 4673-BR – PREVMUN e a não conclusão das atividades previamente estipuladas, gerou uma real necessidade de prorrogação do mesmo. Apesar do tempo transcorrido e das diferentes alterações conjunturais, estruturais e legais praticadas no âmbito da Previdência Social, ainda permanecia latente a necessidade de fortalecimento e modernização do Sistema Previdenciário Municipal, carecendo, por conseguinte, dos recursos remanescentes do PREVMUN para continuidade dos trabalhos em desenvolvimento. Assim, foram realizadas duas prorrogações abrangendo o período de 33 meses, com término previsto para 30/11/2009 e, por consequência, redimensionamento dos recursos remanescentes, resultando na elaboração de um Plano de Ação para apoiar a execução das atividades nele compreendidas e o ajuste no cronograma de execução do recadastramento em virtude de dificuldades operacionais dos municípios, principalmente na entrega dos bancos de dados e ajuste de calendários de execução à dinâmica municipal.



No curso do Projeto foram realizadas o total de 15 contratações, com 97 produtos entregues representando no conjunto R\$ 5.145.971,79 (cinco milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de despesas realizadas, até o final de 2008.

PROGESPES

Este Acordo de Cooperação Técnica foi assinado com a UNESCO em dezembro de 2007. Em meados de 2008 a Unidade de Coordenação de Projetos – UCP/SPOA assume a supervisão do Programa que é executado com recursos próprios (fonte interna) do Instituto do Seguro Social – INSS, por meio do Programa de Trabalho - 33101 20 09 126 0085 2D15 0001, com a execução dos processos licitatórios a cargo da UNESCO, considerando tratar-se de Cooperação Técnica. O objetivo principal do Projeto, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), é a Definição e Implementação na Previdência Social do Brasil de um Novo Modelo de Gestão de Pessoas e do Conhecimento – PROGESPES, pela definição e implementação de um Novo Modelo de informação, memória e relacionamento com o segurado, visando a melhoria da atuação de suporte social oferecido pela Previdência Social. O Projeto se divide em três áreas principais: (1) divulgação de conhecimento e informações relativas à Previdência Social para conscientizar os cidadãos de seus direitos e deveres com relação ao tema; (2) capacitação de pessoal tendo como fundamento a gestão por competência, visando aumentar o capital intelectual do Sistema Previdenciário e aumentar a qualidade dos serviços da Previdência Social; e (3) disseminação do Novo Modelo de informação, memória e relacionamento com o segurado objetivando a melhoria da atuação de suporte social oferecido pelo MPS.

Na definição de diretrizes, coordenação de ações e execução das atividades do Projeto são observados o modelo de definição de competências registradas nas Portaria MPS Nº 171, de 29/5/2008, que dispõe sobre a Direção Nacional do Programa; Portaria SE Nº 968, de 6/6/2008, que define a Coordenação do Projeto e atribuições delegadas e o Comitê Gestor do Programa, instituído por meio da Portaria SE Nº 1.208, de 16/10/2008, composto de 3 (três) representantes do MPS e 2 (dois) representantes do INSS.

Encontra-se em estudo a transição da coordenação e execução deste Projeto para o INSS com revisão de parte de seu escopo. Assim, foram paralisadas as contratações deste projeto até a tomada de decisão final, diminuindo por consequência o ritmo das contratações, cujo valor aproximado de recursos despendidos girou em torno de R\$ 322.324,57 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

PARSEP II

Em 17 de julho de 2008 foi celebrado, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Acordo de Empréstimo Nº 7428-BR, que estabeleceu as condições técnicas e financeiras para a execução do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – Fase II – PARSEP II.

O PARSEP II consiste das seguintes partes: i) Melhoria de Cadastros e de Tecnologia da Informação; ii) Implementação e Melhoria da Base de Dados do MPS; iii) Modelo Unificado de Administração; iv) Fortalecimento da Gestão Previdenciária dos Estados Participantes; e, v) Fortalecimento do MPS.

O objetivo principal desse programa é complementar as ações do PARSEP I, de maneira a concretizar e finalizar o apoio à implementação da reforma dos sistemas estaduais de previdência social em face da reforma previdenciária, decorrente das Emendas Constitucionais 20/1998, 41/2003 e 47/2005, visando criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas estaduais de previdência, gerando condições para o aprimoramento da estabilidade fiscal e do crescimento econômico sustentável dos Estados participantes, por meio da gestão aperfeiçoada da previdência.

O PARSEP II pretende também apoiar os poderes estaduais, reforçando a conscientização dos servidores envolvidos com o problema previdenciário, fornecendo capacitação, insumos tecnológicos e assistência técnica, para que o processo de estruturação da previdência estadual seja complementado com eficácia e efetividade.

As contratações iniciaram-se pela aquisição de equipamentos – recursos materiais necessários à execução e operacionalidade das ações de cadastramento. Atendendo aos Princípios da Eficiência e Economicidade, foram realizados com recursos próprios (contrapartida) 02 (dois) Pregões Eletrônicos, operados no **Comprasnet** – Portal de Compras do Governo Federal. O primeiro Pregão foi para a aquisição de equipamentos de informática (27 servidores) para o DF e para os estados: AC, AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE E TO, e o segundo trata-se da aquisição de equipamentos de informática (300 microcomputadores) para o DF e para os estados acima citados, ambos com a finalidade de atender à demanda de adequação e estruturação dos órgãos para viabilizar o cumprimento das ações e desempenho das atividades de informática, especialmente quanto à implantação e otimização do funcionamento do Sistema Previdenciário de Gestão de regimes Próprios de Previdência Social- SIPREV/Gestão e para o envio de dados para o Cadastro nacional de Informações dos Servidores de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS.

Até o final de 2008 havia a confirmação de participação no Projeto de 25 (vinte e cinco) Estados e o Distrito Federal, declinando de participação apenas os Estados do Paraná e Rondônia, o que ratifica a relevância desta ação estratégica no cumprimento da política.

2.3. Programas

2.3.1 - 0085 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

2.3.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover o acesso com qualidade à Seguridade Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização.
Objetivos Específicos	Melhorar a qualidade do atendimento.
Gerente do programa	Valdir Moysés Simão
Gerente executivo	Não consta no SIGPLAN
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não consta no SIGPLAN
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Grau de Satisfação no Atendimento; Idade Média do Acervo de Solicitações de Benefícios; Prazo de Concessão de Benefícios
Público-alvo (beneficiários)	Cidadãos-usuários do Regime Geral de Previdência Social

Fonte: SIGPLAN

2.3.1.2. Principais Ações do Programa



2.3.1.2.1. Ação 2D15 (RAP 2007) – Gestão da Melhoria Contínua Organizacional

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Dotar e manter a organização com capacidade de promover a Melhoria Contínua Organizacional, com a implementação de novo modelo de gestão, com foco em processos e resultados, realizado por meio da integração ativa dos profissionais envolvidos com a necessidade de racionalização das rotinas e fluxos de trabalho. Esta ação visa à implementação progressiva e sustentável, em toda a organização, de novo modelo gerencial necessário à Melhoria Contínua Organizacional baseado em processos com a utilização de equipes autogeridas. Essas são compostas por profissionais do corpo funcional / gerencial das unidades administrativas do INSS, integrados em trabalhos que tenham como escopo um processo ou grupo de processos que ocorrem no âmbito de cada unidade. A necessidade de Melhoria Contínua responde ao processo permanente e, cada vez mais, acelerado dos fluxos de mudanças que caracterizam a gestão de qualquer negócio neste início de século. Para tanto, busca-se a formação e consolidação de Escritórios de Projetos, Central e Regionais, bem como a implementação e sustentabilidade de uma cultura de gestão por resultados, com foco na integração participativa dos profissionais em cada processo de mudança. O novo modelo gerencial promove a superação de atuais disfunções, tais como, dificuldades na tomada decisões e no atendimento aos usuários, bem como, a melhoria nos níveis de organização, controle e capacitação do corpo funcional e gerencial das unidades viabilizando-as operacionalmente (equilibrando a relação entre a demanda e a capacidade produtiva da unidade) no prazo de nove meses contados a partir da data de início de implementação.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Instituto do Seguro Social - INSS
Coordenador nacional da ação	VÂNIA MARIA LOPES VENÂNCIO
Unidades executoras	Unidade de Coordenação de Projetos - UCP
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	INSS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência Regimental

Fonte: SIGPLAN

Esta ação pertence ao INSS, porém, a execução ocorreu na UG 330026.

Tabela 4 – Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	7.700.000,00	7.700.000,00	100, %
Física	0	0	0%

Fonte: SIGPLAN
Valores em R\$

Esta Ação atende as diretrizes de execução do projeto PROGESPES, onde os processos gerados foram firmados por meio de Cooperação Técnica com a UNESCO, que conduziu todos os trabalhos de contratações, juntamente com a UCP e a equipe da Assessoria de Gestão de Educação Continuada – AGECE, conhecida como Escola Previdenciária, assim como os de certificação dos produtos entregues para a realização dos pagamentos no decorrer do ano de 2008.

Foram contratados 08 (oito) profissionais (pessoa física) para atuarem como consultores na elaboração e apresentação de produtos relacionados às atividades didático-pedagógicas necessárias à oferta dos cursos de capacitação à distância e melhoria contínua do ambiente virtual requerido para operacionalização do Ensino à Distância, referencial-metodológico e prático da “Escola Previdenciária”.

Foram contratados, ainda, 03 (três) pessoas jurídicas para a capacitação de tutores e sensibilização do corpo funcional e melhorias das ações de planejamento educacional. Cabe ressaltar que o orçamento originário desta Ação foi registrado no ano de 2007, tendo sido executado por meio de RAP em 2008.

A execução financeira de 100% da Ação é relativa à transferência de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) para a UNESCO, por ser a mesma a Instituição de Cooperação Técnica responsável pela execução do projeto e o percentual físico representados pelos contratos firmados com empresas e consultores é de 4,19%.

2.3.1.3. Principais Ações do Programa

2.3.1.3.1. Ação 3896 – Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia da Informação da Previdência Social.

Tabela 5 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Reestruturar o ambiente tecnológico da Previdência Social com ganhos significativos de qualidade e produtividade, visando torná-lo apto para atender às crescentes demandas inerentes aos serviços da Previdência Social. Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de tecnologia e informação (TI), visando à adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de softwares no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação. Conservação dos softwares e bases de dados de operação, adequando-os às novas arquiteturas tecnológicas da Previdência Social. Implementação de metodologias de desenvolvimento de sistemas orientadas para a qualidade e apoiadas por ferramentas de automação e produtividade. Especificação de novas arquiteturas tecnológicas e aquisição de equipamentos necessários.

	IMPLEMENTAÇÃO Subproduto 1: Aquisição de equipamentos de informática com vista a substituir equipamentos locados, obsoletos, antieconômicos, evitando-se a descontinuidade dos serviços. Subproduto 2: Aquisição e substituição de equipamentos de rede corporativa visando aumento de performance na mesma, diminuindo os chamados "gargalos" de rede e desta forma acelerando o acesso a Sistemas corporativos, diminuindo o tempo de espera dos clientes. Subproduto 3: Aquisição e implementação de soluções tecnológicas visando o aumento da segurança dos sistemas corporativos, diminuição de riscos de fraudes em Sistemas, melhorando a qualidade de identificação do acesso da clientela interna e externa e gerenciando documentos virtualmente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação	CARMEN LUCIA MENDONÇA DE ARAÚJO ✓
Unidades executoras	Unidade de Coordenação de Projetos - UCP
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	UEL/INSS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência Regimental

Fonte: SIGPLAN

Tabela 6 – Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	40.078.414,29	36.800.000,00	91,82%
Física	05	3,6	71,43%

Fonte: SIGPLAN
Valores em R\$

Nesta Ação estão inseridas as grandes ações voltadas para a implementação das novas soluções e ferramentas tecnológicas com vista à melhoria da qualidade do atendimento, diretrizes do projeto PROPREV.

Em 2008, foram substituídos 9.887 microcomputadores, 300 notebooks, 624 impressoras e 557 ativos de rede (switch), houve acréscimo de mais de 20% de convergência de comunicação de voz e dados (ligações usando VoIP) e os recursos de comunicação à distância foram ampliados com 108 unidades abrangidas por solução de videoconferência.

Foi dada continuidade ao processo de implantação do Novo Modelo de Gestão - NMG. Houve a necessidade de profundo ajuste no planejamento em função do insucesso com a fábrica de software externa contratada, de modo que o desenvolvimento dos sistemas foi totalmente internalizado pela DATAPREV. Após o replanejamento ocorrido no segundo semestre de 2008, os prazos estão sendo atendidos. As principais implantações do projeto estão previstas para 2009.

Em virtude de dificuldades operacionais e gerenciais, ocasionando morosidade na tramitação de processos administrativos de compra, houve a necessidade de empenho de grande parte do orçamento previsto ao final do exercício, valor esse inscrito em Restos a Pagar.

A execução física alcançou 71,43% da meta prevista. Do orçamento disponibilizado foram executados R\$ 36,80 milhões, ou seja, 91,82%.

Dentro desta ação foram executados processos referentes ao projeto PROPREV, que engloba a Modernização do Regime Geral de Previdência e Desenvolvimento dos Regimes Próprios de Previdência. No decorrer do ano de 2008, ações relativas aos componentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) foram desenvolvidas visando o alcance das metas previstas no Plano de Ação.

Desde 2006, começou-se a desenvolver ações voltadas para a implantação dos processos de trabalho do INSS (prioritariamente benefício e receita) com a contratação de empresa para desenvolvimento dos sistemas, a aquisição de software para gerenciamento eletrônico de documentos (GED), a aquisição de equipamentos de grande porte para suportar os novos sistemas e banco de dados da Previdência, o desenvolvimento do sistema SOU WEB, aquisição de equipamentos para o controle e o monitoramento do atendimento nas agências, aquisição de equipamentos diversos para estruturação das áreas do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), e capacitações dos técnicos previdenciários nos novos processos e novos sistemas derivados do Novo Modelo, incluindo na ação de capacitação o processo de gestão de mudanças.

Em razão das vultosas quantias envolvidas nos projetos do GED e da Fábrica de Software, optou-se por dividir os valores a eles correspondentes em mais de um subcomponente, no que se refere às linhas orçamentárias.

Assim, teremos valores relativos ao GED nos subcomponentes:

- Sistemas de informação dos processos de reconhecimento de direito (benefícios) desenvolvidos, implantados e em produção (02.02.05.01); e
- Gerenciamento eletrônico de documentos (GED/Workflow) desenvolvido, implantado e em produção (02.02.05.04).

Teremos valores relativos à Fábrica de Software nos subcomponentes:

- Sistemas de informação dos processos de reconhecimento de direito (benefícios) desenvolvidos, implantados e em produção (02.02.05.01);
- Gerenciamento eletrônico de documentos (GED/Workflow) desenvolvido, implantado e em produção (02.02.05.04);
- Plano estruturante de migração operacionalizado (02.02.04.04); e
- Portal integrador de sistemas desenvolvido, implantado e em produção (02.02.06.01).

Com o objetivo de melhorar a estrutura de gerenciamento da Implantação dos Processos de Reconhecimento de Direito foram intensificados os trabalhos de apoio técnico e supervisão das atividades realizadas pela Dataprev no Rio de Janeiro – RJ, bem como a fiscalização e avaliação dos artefatos elaborados pelo consórcio InfoPrev_BR, na fase final de execução do contrato, concluído em Agosto/08. A equipe alocada foi responsável pela definição dos parâmetros de especificação e aprovação dos produtos, incluindo os testes dos programas já elaborados.

A participação ativa das equipes das Diretorias do INSS junto à equipe alocada no Rio de Janeiro foi intensiva de modo a garantir a sintonia nas definições técnicas e a agilidade na tomada de decisões.

A consolidação e a supervisão dos trabalhos tem sido coordenada pela UCP/SPOA, na forma de relatórios periódicos que são complementados pelos relatórios mensais de avaliação dos projetos emitidos pela Dataprev e pelas edições mensais do Plano de Modernização Tecnológica da Previdência Social, a carga do INSS e na condução das reuniões técnicas e mesas de negociação juntos aos contratados, Organismos Internacionais, Fiscais de Contratos, representantes de órgãos de controle, MPF e demais atores da Previdência Social.

Além deste foco de gerenciamento, houve o acompanhamento dos demais projetos em curso, a saber, o Gerenciamento Eletrônico de Documentos e os projetos de infra-estrutura de processamento do ambiente central. Neste caso o monitoramento foi executado em conjunto, pela UCP/MPS, UEL/INSS e o Gabinete da Presidência do

INSS, por meio de reuniões de acompanhamento mensais e de suporte técnico da Coordenação Geral de Tecnologia e Informação do INSS, em conjunto com a Dataprev.

As despesas dos trabalhos de monitoramento, no que tange aos deslocamentos, foram financiadas com recursos do Projeto. Os pagamentos decorrentes da operacionalização destes projetos foram igualmente monitorados na forma do fluxo acima descrito.

Foi dada continuidade às duas principais ações em andamento relativas ao desenvolvimento de sistemas de informação dos Processos de Reconhecimento de Direitos, a saber, o Sistema Integrado de Benefícios – SIBE e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, atualmente sob a responsabilidade da Dataprev.

Objetivando superar as dificuldades de gestão relacionadas ao Contrato da Fábrica de Software, identificadas e parametrizadas em 2007, e na busca de segurança administrativa, num cenário de ausência de requisitos de gestão – pelo descumprimento sistemático de metas acordadas com o Consórcio em 2007 – e, por consequência, falta de credibilidade, foram adotadas pelo MPS duas medidas: a) em março de 2008, o Beneficiário – MPS, solicita a aplicação de penalidades ao Contratado – Consórcio INFO_PREV-Br e b) em Maio de 2008 as autoridades da Previdência Social assinam Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assumindo compromisso junto ao Ministério Público Federal de *“libertação das estruturas tecnológicas que compõem o parque de mainframes da Previdência Social,”* (grifo nosso) encerrando a relação de exclusividade no fornecimento dos equipamentos e serviços.

Concluídas as negociações junto ao MPF e considerando os muitos estudos e medidas adotadas pelo MPS, desde 2003, para a mudança do parque tecnológico da Previdência Social, operacionalizado pela Dataprev, e considerando que a forma, prazo, modelo de implementação e outros aspectos operacionais, já estavam definidos, sob a coordenação do MPS, e com apoio operacional da assessoria técnica – UCP/SPOA – foram executadas uma série de ações conjuntas e articuladas com o INSS e Dataprev visando a implementação das diretrizes do Novo Modelo de Gestão do INSS na área de tecnologia. Neste sentido, cabe destaque as negociações realizadas com Consórcio INFO_PREV-Br objetivando a reforma estrutural do Contrato com um aditamento e assinatura de um TAC pelo Consórcio que se opôs ao novo aditivo e a assinatura de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em que pese toda a argumentação e fatos concretos de baixa execução apresentados no intuito do convencimento do contratado. Assim, em 31/8/2008, o contrato encerra-se, mas continuaram os esforços de negociação junto ao PNUD para aplicação das penalidades.

Do ponto de vista operacional, houve solução de continuidade do projeto, que passou a ter a fase de desenvolvimento sob coordenação e execução da Dataprev, conforme diretrizes do TAC.

Cabe ressaltar que houve a implantação das unidades de digitalização nas unidades dos Centros de Documentação Previdenciária em 08 (oito) unidades do INSS, estando previstas mais 45 (quarenta e cinco) para 2009.

No decorrer do ano de 2008, foram efetivadas 06 (seis) aberturas de processos licitatórios no âmbito do PROPREV, tendo sido todas as contratações efetuadas única e exclusivamente com recursos próprios, no valor total de R\$ 442.200,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Houve a conclusão dos trabalhos dos consultores (pessoas físicas) na área de gestão de projetos, gestão de processos e gestão eletrônica de documentos e alguns cancelamentos a pedido do MPS, resultando na entrega de 10 (dez) produtos, no valor total de R\$ 63.310,00 (sessenta e três mil e trezentos e dez reais) de despesa pagas.

Os sistemas gerenciais em andamento estão contidos no escopo dos projetos SIBE e CNIS. Os próximos projetos relacionados a soluções de BI estão programados para ser iniciados após a conclusão dos sistemas transacionais, uma vez que serão construídos a partir da nova base de informações. A Dataprev iniciou os investimentos em infra-estrutura e aquisição de softwares com recursos próprios no 2º semestre/08.

Houve continuação, no âmbito do INSS, da disseminação da tecnologia de digitalização de documentos, de modo a viabilizar o atendimento das demandas dos Juizados Especiais Federais Virtuais – JEF e dos Centros de Documentação Previdenciária - CEDOC. Porém, o uso da ferramenta de GED para apoiar este processo foi prejudicado pela inviabilização da homologação do produto adquirido para este fim. Está em curso a discussão contratual com a empresa contratada sob orientação e arbitragem do PNUD.

A infra-estrutura do ambiente cliente está sendo modernizada com recursos próprios do INSS, tendo sido concluída a atualização do parque de estações de trabalho, impressoras, equipamentos de rede e periféricos. Houve a inclusão, no Plano Plurianual do Governo Federal, da ação de modernização de 20% do parque ao ano, com o objetivo de manter este continuamente atualizado. Desde meados de 2008 a atualização sistemática dos equipamentos já está em andamento.

O Sistema de Ouvidoria – SOU-WEB irá sanar problemas relacionados às constantes paradas do Sistema de Ouvidoria atual, que não mais comporta o crescimento constante das demandas, e irá melhorar substancialmente o gerenciamento e o tratamento das informações, proporcionando incremento nos índices de resolutividade dos registros analisados pela Ouvidoria, resultando em maior satisfação e transparência para os usuários.

Em relação a este contrato, o prazo para entrega final do produto deveria ocorrer no dia 31.10.2008 (Documentação, homologação e repasse do conhecimento a Dataprev), para que, assim, se pudesse entrar na garantia do produto. Na última reunião realizada com a empresa na UCP, em 31.03.2008, a empresa DBA antecipou o cronograma físico-financeiro para o dia 31.07.2008, porém não foi objeto de homologação, ainda, pois nem todos os itens atenderam ao que houvera sido solicitado.

A empresa solicitou que o prazo fosse estendido até o dia 31.03.2009 para a homologação de todo o sistema.

Complementando as informações relativas à execução da ação de Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia da Informação da Previdência Social, apresentamos abaixo, os quadros sobre o desempenho do projeto.

Tabela 07 - Desempenho Financeiro 2008 do Projeto Modernização do Regime Geral

Modernização do Regime Geral	Programado 2008 (a)	Executado 2008 (b)	% 2008 (b)/(a) (c)
Fortalecimento da Gestão	0	0	-
Integração de Processos	5.500.000,00	3.286.945,13	60%
Recursos Humanos	0	0	-
Atendimento ao Público	230.000,00	79.500,00	35%
Total	5.730.000,00	3.366.445,13	59%

Fonte: Proposta Orçamentária 2008 e Sistema Cofre
Valores em R\$

Tabela 08 – Desempenho Financeiro 2008 do Projeto Modernização do Regime Próprio

Modernização do Regime Próprio	Programado 2008 (a)	Executado 2008 (b)	% 2008 (b)/(a) (c)
Fortalecimento da SPS	1.630.000,00	836.717,84	51%
Apoio a Reforma e Gestão da Previdência Social Municipal	2.250.000,00	1.146.242,95	51%
Total	3.880.000,00	1.982.960,79	51%

Fonte: Proposta Orçamentária 2008 e Sistema Cofre
Valores em R\$

Dentre os avanços observados registramos os mais relevantes previstos no NMG, tais como: a) a ampliação dos canais de atendimento com a utilização de canais remotos, que atualmente correspondem à maior parte da demanda do INSS; b) a melhoria nos indicadores de atendimento; c) melhoria dos processos de trabalho, como por



exemplo, na implantação de solução para atualização de informações do cadastro de forma desvinculada dos pedidos de benefícios, viabilizando maior eficácia na atualização de informações que subsidiam o reconhecimento automático de direitos.

No ano de 2008 foram intensificados os procedimentos de monitoramento e controle do patrimônio, sob a responsabilidade da UCP em virtude do encerramento das ações do PROPREV e atendendo orientação do gabinete da SPOA que constituiu Comissão Especial de Inventário, na Portaria nº 109, de 21 de outubro de 2008, que elencou parâmetros para identificação e reconhecimento das situações problemas em atendimento ao princípio da segregação de funções, de que trata o subitem IV, item 3, seção VIII, capítulo VII da IN/SFC nº 01, de 06.04.2001.

Nas verificações in loco, foram solicitadas cópias dos Termos de Responsabilidade dos notebooks das Gerências e foi feita a vistoria das impressoras térmicas e dos monitores LCD das Agências de Previdência Social; foram pedidas, também, cópias dos processos administrativos disciplinares abertos e a localização de alguns equipamentos IBM e Novadata distribuídos em 2004. Dessa forma, foram visitadas as unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e gerências Executivas do INSS em diversas capitais. Nessas visitas, verificaram-se distintas situações de controle patrimonial, ensejando uma série de ações orientadoras pela UCP/SPOA. A visita às Gerências foi positiva, pois a presença dos servidores da UCP contribuiu para a melhoria na organização do sistema de logística das Gerências, de forma que, o sistema de controle dos equipamentos fosse aperfeiçoado, em especial no uso intensivo do sistema Cofre-Patrimônio.

Paralelamente aos trabalhos do Inventário, foram cobradas cópias dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) abertos, o que aumentou o número de cópias de PADs arquivados na UCP, na via de consequência. Diante disso, foi possível efetuar as baixas dos bens sinistrados, possibilitando um melhor acompanhamento do andamento dos processos e um controle mais efetivo dos equipamentos.

No segundo semestre de 2008, intensificaram-se os trabalhos para a realização da cessão de todos os equipamentos adquiridos pelo PROPREV. Encontram-se finalizadas as cessões dos 36 notebooks e 4 scanners adquiridos para o CRPS. Estão previstas, para 2009, as cessões dos notebooks P520, das impressoras e dos monitores LCD e dos equipamentos dos contratos CPD 47-3520, CAPD 47-2530, HP 47-3519 e 47-2536, G-Plus, IBM 2528, IBM Upgrade Regatta, totalizando 4.421 bens.

A cobrança do Relatório de Inventário PROPREV 2008 foi realizada de forma bastante incisiva, inclusive formalizada por meio de ofícios dirigidos aos diversos órgãos da SRFB e INSS. Tendo em vista o curto prazo para a entrega dos Relatórios, em 15 de dezembro de 2008, algumas unidades não entregaram os Inventários, das 102 (cento e duas) Gerências Executivas do INSS, 32 não conseguiram entregar o Relatório de Inventário; das 11 (onze) regionais da RFB 7, (sete) não haviam entregue o Relatório de Inventário em 31/12/2008. Espera-se que, em 2009, essas pendências sejam resolvidas, caso contrário, esta UCP/SPOA entende ser aplicável a IN/CGU nº 04, de 17.02.2009, relativo ao Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) respeitando as peculiaridades e ressalvas do normativo.

Em relação aos equipamentos IBM e Novadata (processos 35000.002080/2004-54 e 35000.001780/2003-41), foi solicitado ao INSS o Inventário dos equipamentos que totalizam 9.774 bens. Estes não estão cadastrados no sistema cofre-Patrimônio tendo em vista a inexistência de financiamento de recursos externos nesta aquisição. Assim, a responsabilidade pelo controle patrimonial desses bens é diretamente do INSS.

2.3.2 - 1009 – REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL

2.3.2.1. Dados gerais

Tabela 9 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de

	previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.
Objetivo Específicos	Implementar uma política previdenciária justa e sustentável.
Gerente do programa	Helmunt Schwarzer
Gerente executivo	Não consta no SIGPLAN
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	UCP
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Variação da Necessidade de Financiamento dos Regimes Próprios de Previdência
Público-alvo (beneficiários)	Beneficiários dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

Fonte: SIGPLAN

2.3.2.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.2.1 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Tabela 10 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação	Jesiel Soares da Silva
Unidades executoras	Unidade de Coordenação de Projetos - UCP
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	UCP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência Regimental

Fonte: SIGPLAN

Tabela 11 – Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	883.396,	798.760,	90,42
Física	-	-	-

Fonte: SIGPLAN



Valores em R\$

Esta ação destina-se a gestão administrativa do Programa, com prioridade ao pagamento do Pessoal Temporário contratado pelo projeto PROPREV, no decorrer do ano de 2008. Ressaltamos que este tipo de **Ação não prevê mensuração de metas físicas** devido a sua peculiaridade de ser agregada de pequenas despesas relacionadas a manutenção.

É importante salientar que gradativamente a UCP/SPOA entende ser ideal compor o seu quadro de pessoal, com servidores regidos pela Lei nº 8.112/90, de forma a desvincular a contratação de temporários a execução das principais ações de supervisão dos acordos firmados e principalmente da rotina operacional da unidade, abandonando o caráter de transitoriedade refletido na Portaria MPS nº 27, por ser atualmente parte constitutiva de uma estrutura formal de Subsecretaria.

2.3.2.3. Principais Ações do Programa

2.3.2.3.1 Ação 2274 – Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência.

Tabela 12 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Subsidiar o processo de adequação dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos na União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor.
Descrição	Elaboração de trabalhos visando auxiliar a definição do desenho e da normatização dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Realização de workshops e palestras; prestação de consultoria aos entes públicos; contratação de consultorias para a realização de avaliações atuariais de regimes próprios; elaboração de cartilhas e material de divulgação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação	Denise Guimarães Batista
Unidades executoras	Unidade de Coordenação de Projetos - UCP
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	UEL/SPS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência Regimental

Fonte: SIGPLAN

Tabela 13 – Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	9.062.081	5.245.154	57,88%
Física	16	24	150%

Fonte: SIGPLAN
Valores em R\$

Esta ação tem a finalidade de subsidiar o processo de adequação dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos na União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor.

A atividade mensurável para a meta física da ação Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência depende da execução da reestruturação do cadastro previdenciário dos municípios participantes dos Programas PREV-Municípios e PROPREV. Nesse sentido, as atividades relacionadas ao recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos municípios de Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Campinas/SP, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Goiânia/GO, Guarulhos/SP, Londrina/PR, Macapá/AP, Manaus/AM, Niterói/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Osasco/SP, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, São Gonçalo/RJ, São José dos Campos/SP, e Uberlândia/MG; e nos municípios de Belém/PA, Campo Grande/MS, Salvador/BA e Vitória/ES foram concluídas em 2008, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social – PROPREV, respectivamente. A execução física atingiu 150,00% e a execução financeira foi 57,88% do recurso destinado a esta ação.

Dentro desta ação foram executados processos referentes ao: - projeto PROPREV, que engloba o Desenvolvimento dos Regimes Próprios de Previdência; - projeto PREVMUN, que engloba o Fortalecimento da SPS e o Fortalecimento do Sistema Municipal; e - projeto PARSEP II, que engloba o Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – Fase II.

As ações do PROPREV foram voltadas para divulgação da reforma previdenciária, bem como, para dar ênfase à gestão dos RPPs municipais, tendo sido efetivados todos os contratos envolvendo pessoa física e pessoa jurídica, sendo que a conclusão ocorreu sem maiores dificuldades.

Com relação ao PREVMUN foram executadas diversas atividades relativas a:

- Disponibilização de recursos utilizados para pagamento de diárias e passagens;
- Pagamento de servidores temporários que atuam em assistência técnica aos municípios na área da UEL/SPS;
- Contratação de consultores para a elaboração de estudos e projetos técnicos atuariais de dados de regimes próprios de entes federativos; e para promover a identificação e levantamento de problemas que envolvem os dados coletados relativos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Os gastos realizados no desenvolvimento das atividades desta Ação no ano de 2008, têm relevância e impacto para o Recadastramento dos Servidores Municipais ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, tendo em vista a expectativa de resultar em uma economia significativa para cada um dos 28 Municípios participantes. Esses municípios contam com cerca de 400 mil servidores efetivos, incluídos os dos poderes Executivo e Legislativo, para atender a uma população, somados os 28 municípios, de aproximadamente 27 milhões de habitantes, representando quase 15% da população brasileira. Os resultados que vêm sendo alcançados têm se mostrado importantíssimos, pois trazem insumos para o planejamento a médio e longo prazos com objetivo de equilibrar as contas dos regimes próprios de previdência e reduzir o quadro deficitário apresentado, atualmente, pela grande maioria dos regimes dos municípios.

Com relação à gestão contratual avaliamos como positiva a execução e fiscalização dos contratos, excetuando, a contratação do CETEAD - Centro Educacional de Tecnologia e Administração, que ao longo do processo não manteve as condições de regularidade fiscal e solvência necessárias nos termos contratuais, o que gerou descumprimento das Cláusulas aprovadas e a não entrega de produtos, bem como as Ações Judiciais Trabalhistas impetradas contra o Ministério da Previdência Social – MPS, em favor de ex-funcionários da CETEAD, que almejaram bloquear os pagamentos a serem efetuados em favor de seus direitos trabalhistas. Os bloqueios dos pagamentos ocorreram junto à 15ª Região da Bahia e a 13ª Região da Paraíba, onde aguardam a decisão dos julgados, não existem mais recursos a serem disponibilizados.

Em relação à execução do projeto PREVMUN temos o componente "Fortalecimento da SPS e Gestão do Programa" no qual foi prevista a distribuição de recursos no valor de: R\$ 1.816.799,95 (um milhão oitocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). No tocante à Contratação de Consultoria para Assistência Técnica do Programa, Contratação de Consultorias para Gestão do Programa, Assistência Técnica aos Municípios, Aquisição de Hardware e Software, Realização de Workshops e Disseminação de Informações, Estudos para Suporte à Implementação do Programa, Capacitação dos Técnicos da SPS, SIPREV e Implementação de Módulos e Capacitação do SIPREV para pequenos e médios municípios. No que concerne ao componente "Fortalecimento do Sistema Previdenciário Municipal", foram disponibilizados recursos no valor de: R\$ 6.418.280,61 (seis milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), relativamente à Aquisição de Hardware e Software para implementação do SIPREV em 28 municípios; Atualização do Cadastro Previdenciário Municipal; Desenvolvimento de Avaliação Atuarial; Realização de Workshops Municipais e Disseminação; e Treinamento de Técnicos Municipais, totalizando um montante de R\$ 8.235.080,56 (oito milhões duzentos e trinta e cinco mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Os desempenhos dos componentes acima descritos no ano de 2008 estão demonstrados da seguinte forma:

Tabela 14 - Desempenho Financeiro 2008 do Projeto de Reforma da Previdência dos Municípios

Apoio à Reforma da Previdência dos Municípios	Programado 2008 (a)	Executado 2008 (b)	% 2008 (b)/(a) (c)
Fortalecimento da SPS e Gestão do Programa	1.816.799,95	629.273,30	35%
Fortalecimento do Sistema Previdenciário Municipal	6.418.280,61	5.151.153,74	80%
Total	8.235.080,56	5.780.427,04	70%

Fonte: Proposta Orçamentária 2008 e Sistema Cofre

Valores em R\$

As ações do PARSEP II foram direcionadas para: - Melhoria dos Cadastros e da Tecnologia da Informação; - Implementação e Melhoria da Base de Dados do MPS; - Modelo Unificado de Administração; - Fortalecimento da Gestão Previdenciária dos Estados Participantes; e - Fortalecimento do MPS.

A execução do projeto PREVMUN durante o ano de 2008 foi conduzida pela Comissão Especial de Licitação, que assumiu a organização e a condução dos processos licitatórios, tendo inclusive realizado capacitação específica para os seus membros e os consultores jurídicos que atuaram na análise aos procedimentos adotados pelos Organismos Internacionais (BIRD) e registrados com cláusulas obrigatórias do Acordo. Isso implicou em uma redução de custos pelo não pagamento da remuneração devida ao organismo de cooperação técnica no valor de **R\$ 525.890,23** (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos) em atendimento aos princípios constitucionais da Eficiência, Eficácia e Economicidade do processo de gestão.

Em 2008 foi realizado um trabalho de acompanhamento e monitoramento da situação patrimonial, fruto dessa iniciativa apenas 02 (dois) Institutos de Previdência, de um total de 27 (vinte e sete), não entregaram os Relatórios no ano de 2008. Constam 378 (trezentos e setenta e oito) bens a serem doados aos Municípios, e os procedimentos encontram-se em estágio avançado. A inserção de dados visando à atualização do sistema Cofre-Patrimônio foi priorizada e as ações de parceria com a Coordenação Geral de Informática – CGI foram executadas visando a manutenção do sistema e a adoção de novas funcionalidades cadastrais, melhorando dessa forma a gestão patrimonial. Ressalta-se que foram acionados os mecanismos de cobrança para o equacionamento das pendências patrimoniais.

O setor de patrimônio continuou fazendo a manutenção do sistema cofre-patrimônio junto aos técnicos da CGI. Consta pendente, para o ano de 2009, apenas a manutenção quanto ao cadastro de bens no sistema. Após essa manutenção, serão finalizados os cadastros de todos os equipamentos do projeto.

2.3.2.4. Principais Ações do Programa

2.3.2.4.1 Ação 5645 – Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias – SIPREV

Tabela 15 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Prover a administração previdenciária de uma base de dados contendo informações precisas e atualizadas do sistema previdenciário no âmbito dos Estados.
Descrição	Desenvolvimento de sistema, promoção de treinamentos, aquisição de equipamentos de informática, cadastramento de servidores estaduais e contratação de consultorias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação	Maurício Martinelli Pereira
Unidades executoras	Unidade de Coordenação de Projetos - UCP
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	UEL/SPS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência Regimental

Fonte: SIGPLAN

Tabela 16 – Metas e resultados da ação no exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	2.345.115,00	525.499,00	22,41
Física	-	-	0%

Fonte: SIGPLAN
Valores em R\$

As ações executadas no decorrer do ano de 2008, referentes às atividades do projeto PREVMUN, foram desenvolvidas a partir da execução de Pregões Eletrônicos no Comprasnet que serviram de referencial para a realização dos Pregões para a aquisição do PARSEP II já referenciados. Foram adquiridos:

- Aquisição de equipamentos de informática – 6 computadores - para o município de Florianópolis, por meio do Pregão Eletrônico nº 23/2008, e de um servidor de rede por meio do Pregão 29/2008; e

- Aquisição de equipamentos de informática, sendo 35 microcomputadores, 02 impressoras a laser coloridas, destinados ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP/SPS, por meio do Pregão Eletrônico nº 22/2008.

Observação: A compra de 01 (um) scanner e de 01 (uma) estação de trabalho foi cancelada neste pregão, considerando o fato das empresas participantes não atenderem substancialmente aos requisitos do edital. A fim de adquirir os itens cancelados foi aberto o Pregão nº 30/2008, cancelado devido aos valores ofertados pelas licitantes serem superiores ao estimado pela administração. Por não haver tempo hábil para a abertura de um novo processo licitatório, na vigência do PREVMUN, o processo foi cancelado.

2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Para uma melhor análise do desempenho da gestão da UCP utilizamos os seguintes indicadores/parâmetro:

- ✓ (1) Indicador de cumprimento do planeamento – Indicador de sucesso nos processos de seleção e contratação:

Com esse indicador pretende-se medir o nível de cumprimento do planeamento realizado pelas áreas técnicas envolvidas nos projetos e a ação da UCP para cumprimento do planeamento realizado. É um indicador que mede a eficácia do planeamento dos projetos.

- ✓ (2) Indicador de sucesso nos processos de seleção e contratação:

Com esse indicador, pretende-se medir a efetividade do trabalho da UCP, que tem como uma de suas atribuições viabilizar as contratações e aquisições necessárias para a implantação dos projetos. É um indicador que mede a efetividade do trabalho da UCP.

- ✓ (3) Indicador de prestação de contas:

Com esse indicador pretende-se medir o desempenho da UCP na realização das prestações de contas dos gastos financeiros aos organismos financiadores e à Secretaria do Tesouro Nacional. É um indicador que mede a eficiência do trabalho da UCP.

- ✓ (4) Indicador de cumprimento das cláusulas contratuais:

Número de cláusulas contratuais descumpridas.

- ✓ (5) Indicador de incidências dos acompanhamentos e avaliações na execução dos projetos.

Com esse indicador, pretende-se medir a atenção da Unidade com relação ao estabelecido nos acordos de empréstimo internacionais. É um indicador que mede a eficácia e a efetividade do trabalho da UCP.

Fórmulas de cálculos e métodos de medição:

- (1) Indicador de cumprimento do planeamento – Indicador de sucesso nos processos de seleção e contratação:

Fórmula: (número de processos realizados)

(número de processos previstos no plano de aquisição e contratação anual)

- (2) Indicador de sucesso nos processos de seleção e contratação:

Fórmula: (número de processos concluídos com sucesso)

(número de processos concluídos durante o ano)

- (3) Indicador de prestação de contas:

Fórmula: média das quatro últimas prestações de contas em relação aos trimestres.

Encaminhamento das prestações de contas à STN:



Prazo	Resultado
Até 60 dias após o trimestre	EXCELENTE
De 60 a 180 dias após o trimestre	BOM
Acima de 180 dias	RUIM

(4) Indicador de cumprimento das cláusulas contratuais:

Fórmula:

Cumprimento de 100% das cláusulas contratuais durante o ano	EXCELENTE
Não cumprimento de alguma cláusula contratual durante o ano	RUIM

(5) Indicador de incidências dos acompanhamentos e avaliações na execução dos projetos:

Fórmula: (número de ajustes realizados nos projetos decorrentes de intervenções da UCP)

(total de proposições de ajustes à execução dos projetos propostos pela UCP)

Responsável pelo cálculo/medição.

A responsabilidade pela medição dos indicadores (1), (2), (4) e (5) é da Área de Licitação da UCP;

A responsabilidade pela medição do indicador (3) é da Área Financeira da UCP;

Analisando os resultados dos indicadores no exercício 2008 chegamos aos seguintes resultados:

PROPREV

Indicador (1) – Ocorreram 20 contratações, conforme previsto no Plano de Aquisições.

Indicador (2) – N° de processos concluídos com sucesso = 20; N° de processos concluídos = 20 –
Resultado 100%.

Indicador (3) – Todos os relatórios foram encaminhados à STN antes de 60 dias após o encerramento de trimestre. – **Resultado: EXCELENTE.**

Indicador (4) – Houve cláusulas descumpridas durante o exercício de 2008, referentes ao contrato da Fábrica de Software e GED, porém, as inconsistências foram devidamente acompanhadas pela UCP.

Indicador (5) – A UCP não solicitou correções de processos durante o ano de 2008.

PREVMUNICÍPIOS

Indicador (1) – Ocorreram 15 contratações, conforme previsão no Plano de Aquisições.



Indicador (2) – Nº de processos concluídos com sucesso = 13; Nº de processos concluídos = 15 – **Resultado 87%.**

Indicador (3) – Todos os relatórios foram encaminhados à STN antes de 60 dias após o encerramento de trimestre. – **Resultado: EXCELENTE.**

Indicador (4) – Não houve descumprimento de cláusulas durante o exercício de 2008.

Indicador (5) – A UCP não solicitou correções de processos durante o ano de 2008.

PARSEP II

Indicador (1) – Ocorreram 02 contratações com recursos oriundos do BIRD, conforme previsto no Plano de Aquisições.

Indicador (2) – Nº de processos concluídos com sucesso = 02; Nº de processos concluídos = 02 – **Resultado 100%.**

Indicador (3) – Não houve execução no período, devido à data de assinatura do Acordo (final do 2º semestre), por isso, não houve envio de relatórios.

Indicador (4) – Não houve descumprimento de cláusulas durante o exercício de 2008.

Indicador (5) – A UCP não solicitou correções de processos durante o ano de 2008.

PROGESPES

Indicador (1) – Houve abertura de 08 processos seletivos visando à contratação de consultores e 05 processos seletivos visando à contratação de empresas, com recursos próprios.

Indicador (2) – Nº de processos concluídos com sucesso = 11; Nº de processos concluídos = 13 – **Resultado 85%.**

Indicador (3) – A execução do projeto é realizado através de Recursos Próprios do INSS (Contrapartida).

Indicador (4) – Não houve descumprimento de cláusulas durante o exercício de 2008.

Indicador (5) – A UCP não solicitou correções de processos durante o ano de 2008.

Pela análise dos indicadores apresentados, pode-se inferir que a Unidade de Coordenação de Projetos - UCP obteve uma execução satisfatória, conforme a Portaria nº 173, de 02/06/2009. Desta forma, até o momento não temos medidas a implementar.



2.4.1 – Evolução dos gastos gerais

Tabela 17 – Evolução dos Gastos Gerais dos 03 últimos exercícios no âmbito dos projetos

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1- PASSAGENS	164.777,92	70.453,99	79.661,46
2- DIÁRIA E RESSARC. DE DESPESAS EM VIAGENS	78.149,13	35.442,17	42.421,95
2.1. Diárias a colaboradores eventuais no país	14.070,58	1.267,92	0,00
3 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00
3.1 – Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2 – Vigilância, Limpeza e conservação	0,00	0,00	0,00
3.3 – Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4 - Outras Terceirizações	0,00	0,00	0,00
3.5 – Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
4 – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	256.997,63	107.164,08	122.083,41

Fonte: SIAFI

Valores em R\$

Observa-se no quadro acima que o crescimento foi meramente vegetativo, sendo importante ressaltar que as ações de controle administradas foram reforçadas no ano de 2008, bem como adotadas a utilização sistemática de vídeo-conferência, como elemento de racionalização de procedimentos de monitoramento.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 18 – Detalhamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores



SIAFI

Sistema Integrado de Administração

Financeira do Governo Federal

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor

Saldo Atual

Mês de Referência

DEZEMBRO

Unidade Orçamentária

33101 MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão da UG Executora

33000 MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

UG Responsável

330019 PROGR. APOIO A MODERN.GEST. SIST. PREV.SOCIAL

RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO

MPS EM 2008 - QUADRO II.A.2 ITEM 4 ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU 93/2008

			Item de Informação				
Entidade			Conta Corrente Original	RP não Processados Inscritos	RP não-Processados Cancelados	RP não-Processados Pagos	RP não-Processados a Pagar
03600863000198	03600863000198 2007NE900001	EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	2007NE900001	12.651,92	-12.651,92		
	03600863000198 2007NE900005		2007NE900005	14.437,78	-14.437,78		
	03600863000198 2007NE900007		2007NE900007	254,80	-254,80		
	03723329000179 2007NE000012		2007NE000012	111.984,00	-111.984,00		



3723329000179	03723329000179 2007NE000013	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD	2007NE000013	53.360,00	-53.360,00		
	03723329000179 2007NE000014		2007NE000014	19.664,21	-19.664,21		
	03723329000179 2007NE000015		2007NE000015	129.710,00	-129.710,00		
	03723329000179 2007NE000017		2007NE000017	8.193.640,00	-7.893.640,00		300.000,00
	03723329000179 2007NE000018		2007NE000018	5.366.351,79	-4.916.651,79		449.700,00
	03723329000179 2007NE000019		2007NE000019	529.080,40		529.080,40	
03723329000179	03723329000179 2007NE000020	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD	2007NE000020	360.536,83		360.536,83	
	03723329000179 2007NE000027		2007NE000027	52.200,00	-52.200,00		
	03723329000179 2007NE000028		2007NE000028	78.656,77	-78.656,77		
	03723329000179 2007NE000035		2007NE000035	457.636,00		457.636,00	
Sub-Total 2007				15.380.164,50	-13.283.211,27	1.347.253,23	749.700,00

UG Responsável

330021 PROJETO DE REFORMA DA PREVID.DOS MUNICIPIOS

UG Responsável			330021 PROJETO DE REFORMA DA PREVID. DOS MUNICIPIOS						
				Item de Informação					
Entidade			Conta Corrente Original	RP Processados Inscritos	RP Proc Liquid. Exerc. Ant. a Pagar	RP não Processados Inscritos	RP não-Processados Cancelados	RP não-Processados Pagos	RP não-Processados a Pagar
03600863000198	03600863000198 2007NE900001	EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	2007NE900001			17.252,51	-17.252,51		
04153540000166	04153540000166 2007NE900004	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLÓGICA	2007NE900004			392.358,55		392.358,54	0,01
	04153540000166 2007NE900005		2007NE900005		709.251,33		708.010,96	1.240,37	
13323779000128	13323779000128 2007NE900006	CETead CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRACA	2007NE900006	46.216,09	46.216,09	564.039,00		64.256,98	499.782,02
	13323779000128 2007NE900007		2007NE900007	26.753,28	26.753,28	1.016.448,58		196.921,28	819.527,30
60538105000120	60538105000120 2007NE900009	INSTITUTO DE ORGANIZACAO RACIONAL DO TRABALHO IDORT	2007NE900009			695.386,91		695.008,90	378,01
	60538105000120 2007NE900014		2007NE900014			1.042.231,05		1.042.231,05	
Sub-Total 2007				72.969,37	72.969,37	4.436.967,93	-17.252,51	3.098.787,71	1.320.927,71

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

6. Previdência Complementar Patrocinada

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

7. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Para um melhor detalhamento da movimentação financeira realizada entre o Ministério da Previdência Social e os Bancos (BID e BIRD), apresentamos abaixo os dados da tabela.

A informação é de extrema importância para o acompanhamento dos recursos despendidos e para a previsão de recursos futuros.

Tabela 19 - Recursos vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional utilizados na execução dos projetos PROPREV, PREVMUN e PARSEP II.

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total Atualizado em 31/12/2008 (US\$)	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional (Total em US\$)	Valor das transferências de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto (2008)	Realizado		Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BID 1346/OC-BR (PROPREV)	76,561,909,91	1,169,810,95	23,741,875,57	47,638,509,09	Juros	1,080,782,12	3,356,202,09		
					Comissão	23,067,89	543,340,34		
					Amortização	1,517,507,33	3,303,734,33		
BIRD 4673-BR (PREVMUN)	10,000,000,00	1,098,192,66	6,457,146,53	5,000,000,00	Juros	56,856,83	129,928,43		
					Comissão	12,910,01	59,128,07		
					Amortização	500,000,00	750,000,00		
BIRD 7428-BR (PARSEP II)	10,000,000,00	12,500,00	12,500,00	5,000,000,00	Juros	0,00	0,00		
					Comissão	0,00	0,00		
					Amortização	0,00	0,00		

* Apresentar individualmente por motivo. ** Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.

Valores US\$

Fontes: Sistema COFRE, Documentos de Ordens de Pagamento, Extranet BID e Sistema Client Connection.

8. Renúncia Tributária

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários direitos de renúncia

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

10. Operações de fundos

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

11. Despesas com cartão de crédito

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Após a realização dos trabalhos de auditoria no Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV), referente ao exercício de 2007, recebemos o Ofício nº 2.654 DSPAS/DS/SFC/CGU-PR, de 07/02/2008, que em consonância ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, foi encaminhado a esta UCP o Relatório de Auditoria nº 207920, solicitando informações sobre as providências adotadas pelo projeto com vistas ao atendimento das recomendações em relação ao contrato "Consórcio INFO-PREV-BR.



As recomendações emanadas pela CGU nos Relatórios de Auditoria de 2008 referem-se ao contrato de prestação de serviços conhecido como “Fábrica de software”, que tem como objeto a “Prestação de Serviços e Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação para a Previdência Social”.

A presente contratação se insere no contexto do Processo de Fortalecimento e Modernização da Previdência Social Brasileira, financiado com recursos do PROPREV.

Este processo licitatório seguiu as normas e procedimentos do BID e do PNUD, conforme determina o mencionado Acordo, bem como faculta o artigo 42, § 5º da Lei 8.666/93. A vencedora do processo licitatório foi o Consórcio INFO-PREV-BR e o contrato foi assinado em 31/08/2006, com vigência inicial de 2 anos.

No decorrer da execução contratual, evidenciaram-se questões operacionais relacionadas ao descumprimento da execução que necessitavam de ajuste. Após diversas tentativas frustradas no intuito de correção das distorções, o Ministério da Previdência Social expediu documento formal em março de 2008, encaminhando ao PNUD requerendo a adoção das medidas cabíveis, ante o descumprimento de cláusulas por parte do Consórcio, visando aplicação das penalidades previstas no contrato. Paralelamente evidenciou-se dificuldades de homologação e atesto dos produtos entregues de forma ou não aderente as especificações o que implicou no bloqueio dos pagamentos.

Como resposta à nossa iniciativa, o PNUD enviou correspondência ao Consórcio solicitando manifestação do mesmo acerca das alegações do Ministério. O contratado ofereceu resposta, que foi devidamente impugnada pelas diversas áreas técnicas da Previdência Social envolvidas com o contrato.

Entretanto, dada a inexistência de acordo entre as partes, e como determinava o contrato em sua Cláusula Oitava, item 8.3, as questões não resolvidas seriam submetidas à Arbitragem Internacional.

No processo de avaliação instalado pelo PNUD foram realizadas diversas reuniões, com a presença MPS, INSS e DATAPREV representando o beneficiário, o PNUD na condição de contratante e o Consórcio Info-Prev-BR como contratado. No 1º momento foi sinalizada pelo PNUD uma multa de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), porém, em reuniões com aquele Organismo Internacional este MPS não acatou esta proposta. Por conseguinte, o PNUD sugeriu um novo valor de R\$ 360.000,00 para a multa prevista.

Em outubro de 2008 foi solicitada que as áreas técnicas DATAPREV e INSS manifestassem a acerca de sugestão do PNUD de aplicação de multa contratual no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Em resposta o INSS na condição de gestor do contrato, Dataprev na condição de apoio técnico à fiscalização, se opuseram a multa contratual defendida pelo PNUD, defendendo a aplicação do valor mínimo de 5% do total do contrato. Sugeriram, ainda a devolução pelo beneficiário dos produtos não atestados na forma de mídia com encaminhamento de Declaração do Beneficiário assumindo a remoção definitiva do ambiente de arquivamento dos produtos/artefatos utilizados no projeto (servidor CVS), posição acatada pela administração na sua integralidade.

Contrariando o posicionamento da Previdência Social, o PNUD decidiu manter a multa contratual anteriormente sugerida, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Considerando o impacto negativo da baixa execução contratual e o impasse na aplicação da penalidade optou-se pela manutenção do bloqueio do pagamento no valor de R\$ R\$ 522.426,27 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). As negociações foram retomadas no mês de fevereiro de 2009, com sinalização do PNUD de revisão no valor da multa a ser aplicada.

Cabe ressaltar que durante toda a vigência contratual a Previdência Social buscou uma solução para o problema da baixa execução. Entretanto, os impasses criados em função do desentendimento sistemático do contrato por parte do Consórcio e a negativa do mesmo em aceitar a assinatura de um TAC e um aditamento objetivando sanar as impropriedades verificadas na execução do contrato, inviabilizou a continuidade de um ajuste com resultados aceitáveis para a Previdência que refletisse a necessidade premente de libertação ou superação de estruturas tecnológicas dependentes e exclusivas, prejudicando a prestação de serviços públicos de qualidade à Sociedade Brasileira.



13. Determinações e recomendações do TCU

Não houve determinações ou recomendações do Tribunal de Contas da União à UCP.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

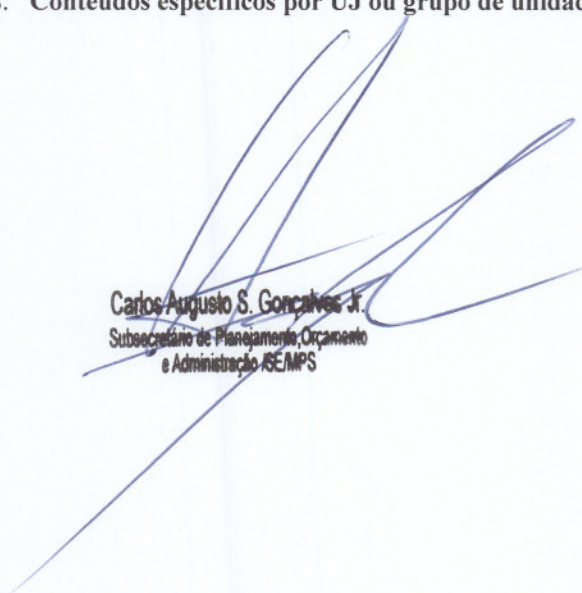
O item não se aplica à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

O item será informado pela área responsável.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins


Carlos Augusto S. Gonçalves Jr.
Subsecretário de Planejamento, Orçamento
e Administração JSE/MPS